

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração no Decreto, publicado em 03 de janeiro de 2025, em nome da Sra. Fabiana da Costa Santos Vilas Boas, cargo em comissão de Cargo de Gerência, Símbolo CG-5, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de Licença Maternidade da servidora, conforme Processo Administrativo nº 00227/2025

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 28 de janeiro de 2025.

Debora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fatima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe da Casa Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração no Decreto, publicado em 03 de janeiro de 2025, em nome da Sra. Josicleide Ianara Silva Araujo, cargo em comissão de Secretária Escolar, Símbolo FGM-2, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de Licença Maternidade da servidora, conforme Processo Administrativo nº 00260/2025

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 28 de janeiro de 2025.

Debora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fatima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe da Casa Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração no Decreto, publicado em 03 de janeiro de 2025, em nome da Sra. Maria da Piedade Silva Vieira Fideles, cargo em comissão de Cargo Coordenadora Geral, Símbolo CCG-2, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de Licença Maternidade da servidora, conforme Processo Administrativo nº 00281/2025

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 28 de janeiro de 2025.

Debora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fatima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe da Casa Civil